



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —



DECRETO LEGISLATIVO Nº130/88

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

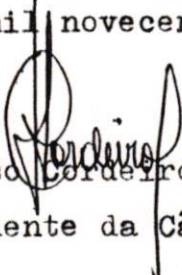
DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. AUGUSTO SILVA / FILHO, o título de "Cidadão Honorário de Congonhas".


Artigo 2º - A entrega do aludido título ocorrerá em data a ser designada pela Câmara Municipal de Congonhas.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Congonhas
aos 04 dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e oito.


Gabriel Afonso Cordeiro de Santana

-Presidente da Câmara-


Ronaldo Cassemiro

-Secretário-